REIT SECURITIZADORA S.A. ("REIT")

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª e 17ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT. A REIT, nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª e 17ª séries da 2ª emissão da REIT ("TS", "Emissão" e "CRI"), firmado junto à GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como agente fiduciário, vem, pela presente, convocar os Titulares dos CRI para a Assembleia Geral de Titulares de CRI ("AGT"), no dia **08/05/2023 às 10:30 horas**, em 2ª convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60 ("Res. CVM nº 60"). Assim, é convocada a referida AGT, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022. (ii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares do CRI, caso necessário. **Observando o disposto no artigo 25, §2º, da Res. CVM nº 60, caso as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contenham ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento de Titulares dos CRI.** O acesso à plataforma eletrônica Microsoft Teams será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e gdc@gdcdtvm.com.br documentos que comprovem poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até 2 dias antes da data prevista para a realização da AGT. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) **participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por **procurador**, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e b) **demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e gdc@gdcdtvm.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website https://www.reit.net.br/. Rio de Janeiro, 28/04/2023. **REIT SECURITIZADORA S.A.**